



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/05/03

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura do apoio para despesas de capital – União das Freguesias de Colmeias e Memória

Deliberação | Considerando que:

- i) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020;
- ii) Devido à situação excecional que se vive no momento atual e ao aumento exponencial dos preços existe a necessidade de cancelar e reformular algumas atividades programadas pelas Freguesias;
- iii) Após a aprovação dos referidos apoios em reunião de Câmara Municipal de 30 de novembro de 2021 e Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2021, a União das Freguesias de Colmeias e Memória pronunciou-se sobre a possibilidade de alterar algumas candidaturas de despesas de capital, referentes à reorganização do espaço da Feira da Memória - muros, tapete betuminoso, pintura, à criação de Parque Infantil, Lazer e Manutenção - sanitário, modelo de street workout, abastecimento de águas para rega e cancelar a candidatura da construção do armazém da Junta sito no "Mercado da Aldeia";
- iv) A União das Freguesias, através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro, apresentou alteração das candidaturas de apoio para despesas capital, nomeadamente redução do valor na candidatura reorganização do espaço da Feira da Memória - muros, tapete betuminoso, pintura, aumento do valor e inclusão de novos itens na criação de Parque Infantil, Lazer e Manutenção - sanitário, modelo de street workout, abastecimento de águas para rega e equipamento infantil e fitness, placa de obra, instalações bombagem e diversos;
- v) A União das Freguesias dispõe de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foram registadas e analisadas as respetivas alterações às candidaturas, cumprindo as disposições constantes do Regulamento. Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2022.

União das Freguesias	Registo SIDAM	CAPITAL (valor em Euros)	Cabimento	Compromisso
Colmeias e Memória	22673	116 681,04 €	1019/22	722/22

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere autorizar as alterações das candidaturas da União das Freguesias mencionada nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está

(2)

cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar as candidaturas de apoio para despesas de capital da União das Freguesias de Colmeias e Memória nos termos e fundamentos anteriormente expostos;

- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do

Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta